



EDITAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, **Torna Público** que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento **convoca** a Assembleia Municipal, para a **4ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **18.30 horas**, do próximo dia **27 de setembro de 2024 (sexta-feira)**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 19.08.2024, sobre o **“Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em Áreas Edificadas e Terrenos ou Lotes em Solo Urbano”**, nos termos das disposições das alíneas k), do nº 1, do artº 33º, e g), do nº 1, do artº. 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 02.09.2024, sobre o **“Contrato de Cedência de Infraestruturas Identificadas no Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento da Raia, Zêzere e Nabão”**, nos termos da alíneas i), do nº 1, do artº 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 02.09.2024, sobre a **“Carta Social Municipal”**, nos termos dos nºs 2 e 3, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
4. Discussão do **“Relatório de Gestão da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao ano de 2023”**, – tomar conhecimento; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
5. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
6. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR
GABINETE DO PRESIDENTE

O Ponto 5 e o Ponto 6 terão discussão conjunta (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais "CIDADE DE TOMAR", "O TEMPLÁRIO" e "O MIRANTE".

Assembleia Municipal de Tomar, 16 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa